CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 596
Em 19 de Agosto de 2019
Às 14:50 hs. Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 87/2019

***Súmula**: Dispõe sobre a fixação da tabela contendo os horários das linhas de transportes coletivos públicos no Município de Castro e dá outras providências.*

Art.1° - Determina que a Empresa de transporte coletivo urbano, que opera nesta Municipalidade, deverá disponibilizar tabela com os horários dos ônibus que transitam pelo Município de Castro, em locais de fácil visualização e amplo acesso dos usuários, em especial:

I – Nos terminais rodoviários, e

II – No interior dos veículos de transporte coletivo.

Art. 2° Os horários a que se referem o "caput" do artigo 1º, também deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Castro, em local de destaque e fácil visualização.

§ 1º A informação disponibilizada deverá conter a data da última atualização.

§ 2° O horário deverá ser, preferencialmente, o da saída do terminal ou pontos de ônibus.

§ 3 ° Esta Lei entra em vigor em até 120 dias após a sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Agosto de 2019.

Jovenil Rodrigues De Freitas
Vereador

Justificativa

A proposta de divulgação dos horários de circulação dos veículos do transporte coletivo, nos respectivos terminais e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Castro, é uma solução existente em diversos lugares e que visa facilitar a vida de quem usa o transporte coletivo, e até atrair novos usuários ao sistema de transporte.

Consideramos que saber o horário estimado em que o ônibus passará nos pontos de parada é uma informação vital para a tomada de decisão dos usuários, dando-lhes a opção de qual modo de transporte utilizar, para quem tem alternativa como transporte individual, pois o usuário poderá se planejar para não ficar aguardando o ônibus chegar no ponto.

Encaminho este projeto de lei a pedido de Munícipes usuários do transporte coletivo desta cidade e conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Agosto de 2019.

Jovenil Rodrigues De Freitas
Vereador